



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

SEI nº 0052070-52.2022.6.26.8000.

ILF nº 069/2022.

Objeto: Renovação da assinatura anual da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., para renovação da assinatura em epígrafe, em atendimento à solicitação da Seção de Biblioteca - SeBbl (3999209 e 4022929), neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 69.221,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4069504), das diligências efetuadas pela SeCRP em cumprimento aos apontamentos do Órgão Jurídico (4098235 e 4098773), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3994858, 3994865 e 4098548), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4062628), nos termos do artigo 128, IX, "c", do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 69.221,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4098773).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 30/11/2022, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4120944** e o código CRC **74A000AB**.